

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 1.039, DE 2020

Concede ao Município de Irineópolis,
no Estado de Santa Catarina, o título de
Capital Nacional do Trator.

Autor: SENADO FEDERAL - ESPIRIDIDÃO
AMIN

Relator: Deputado PEZENTI

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1039, de 2020, de autoria do ilustre Senador ESPERIDIDÃO AMIN, propõe conceder ao Município de Irineópolis, situado no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Trator.

A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54, RICD).

Não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

II - VOTO DO RELATOR

Recebi a honrosa atribuição de relatar o Projeto de Lei nº 1.039, de 2020, do ilustre Senador Espiridião Amin, que concede ao Município de Irineópolis, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Trator.



Instrumento essencial para o trabalho agrícola, o trator adquiriu uma conotação emblemática para o Município, que celebra anualmente a tradicional Festa do Trator de Irineópolis. Em 2020, houve sua sétima edição.

O "Tratoraço" é evento de destaque na Festa do Trator. Com 910 veículos participantes no ano de 2015, o Município bateu o recorde nacional de desfile de tratores.

A Festa do Trator também homenageia a agricultura, atividade responsável por mais de 75% da economia local, e valoriza a cultura e o trabalho dos agricultores, que dedicam suas vidas à produção de alimentos.

O reconhecimento proposto pelo projeto de lei em apreço é bastante pertinente. O trator, enquanto máquina agrícola, é uma ferramenta fundamental na agricultura moderna, tanto na agricultura familiar quanto na agricultura em larga escala. Ao conceder o título de Capital Nacional do Trator a Irineópolis, destacamos a importância da agricultura para o Brasil e a inovação que o trator trouxe a esta atividade, facilitando o trabalho no campo e aumentando a produção.

Além disso, a outorga contribuirá para a promoção do Município e de sua festa, bem como para o reconhecimento do trabalho essencial realizado pelos agricultores.

Por tudo exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.039, de 2020, que concede ao Município de Irineópolis o título de Capital Nacional do Trator.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado **PEZENTI**
Relator

